



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Praça Fausto Cardoso, nº 12 – C.G.C. 13.104.740/0001/10 – Itabaiana/SE

LEI Nº 1.164

De de 07 de junho de 2005.

**Cria cargos na área de saúde do Município ligados ao Programa Federal de Saúde da Família e dá outras providências correlatas.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Município de Itabaiana os cargos na área de saúde constantes no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A remuneração dos cargos será composta pelo vencimento básico previsto para cada categoria mais as vantagens previstas no Programa Federal de Saúde da Família e na legislação trabalhista vigente.

Art. 2º Os cargos criados serão preenchidos por concurso público, na forma do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos correspondentes à execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Fls. 22

dl-22  
7

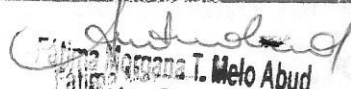
**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
Praça Fausto Cardoso, nº 12 – C.G.C. 13.104.740/0001/10 – Itabaiana/SE

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 07 de junho de 2005.

  
**Maria Vieira de Mendonça**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
CERTIFICAMOS QUE O PRESENTE ATO  
ADMINISTRATIVO FOI PUBLICADO  
EM 17/06/05 POR APROVAÇÃO  
NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA  
PREFEITURA, EM ATENDIMENTO AO ART.  
79 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

  
**Patrícia Menezes T. Melo Abud**  
**Assessor Pessoal**  
**Assessor Especial I**



Fls. 22

fl. 22  
7

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
Praça Fausto Cardoso, nº 12 – C.G.C. 13.104.740/0001/10 – Itabaiana/SE

**ANEXO ÚNICO**

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL
Médico	17	Superior
Odontólogo	17	Superior
Enfermeiro	17	Superior
Auxiliar de Enfermagem	17	Médio
Auxiliar de Consultório Odontológico	17	Médio

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA.  
CERTIFICAMOS QUE O PRESENTE AT.  
ADMINISTRATIVO FOI PUBLICADO  
em 17/06/65 POR AFIXAÇÃO  
em QUADRO DE AVISO DA SEDE DA  
PREFEITURA, EM ATENDIMENTO AO ART.  
79 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

*[Handwritten signature]*  
Fátima Morgana T. Melo Abud  
Setor Especial  
Assessor Especial I